

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, em virtude do disposto na Lei Estadual nº 28, de 22/11/1947, arts. 76, submete a discussão da ilustrada Câmara Municipal o seguinte projeto de Lei:

LEI Nº

3/47 - 31-12-1947

ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PARA O EXERCICIO DE 1948

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, eleita pelo povo para o exercicio de sua soberania, decreta a seguinte lei:

Art. 1º- Fica orçada na quantia de CR\$ 1.620.000,00 (Um milhão seiscentos e vinte mil cruzeiros) a receita do municipio de Conselheiro Lafaiete para o exercicio de 1948, de acordo com a seguinte descriminação:

RECEITA ORDINARIA

Receita Tributaria

a) Impostos

Imposto Territorial.....	CR\$ 90.000,00	
Imposto Predial.....	110.000,00	
Imposto s/ Industrias e Profissões....	900.000,00	
Imposto de Licenças Diversas.....	75.000,00	
Imposto s/ Exploração Agricola e Industrial.....	70.000,00	
Imposto s/ Turismo e Hospedagem.....	5.000,00	
Imposto de Diversões.....	<u>35.000,00</u>	1.285.000,00

b) Taxas

Taxa de Expediente.....	5.000,00	
Taxa de Assistencia Publica.....	35.000,00	
Taxa de aferição de pesos e medidas..	1.000,00	
Taxa de Emplacamento de Predios.....	100,00	
Taxa Sanitaria.....	15.000,00	
Taxa para conserva de caçamento.....	3.000,00	
Taxa de calçamento.....	<u>10.000,00</u>	69.000,00

Receita Patrimonial

Renda de predios e terrenos de aluguer	5.000,00	
Juros de depositos.....	<u>3.000,00</u>	8.000,00

Receita Industrial

Taxa de agua.....	60.000,00	
Taxa de esgotos.....	<u>30.000,00</u>	90.000,00

continuação

continuação

1.452.000,00

Receitas Diversas

Renda do matadouro.....		30.000,00
<u>RECEITA EXTRAORDINARIA</u>		
Cobrança da Divida Ativa.....	130.000,00	
Multas.....	5.000,00	
Eventuais.....	3.000,00	138.000,00
		<u>1.620.000,00</u>

Art. 2º - Fica fixada na quantia de Cr\$ 1.620.000,00 (Um milhão seiscientos e vinte mil cruzeiros) a despesa do municipio de Conselheiro Lafaiete para o exercicio de 1948, de acordo com a seguinte descriminação:

DESPEZA

GOVERNO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO

Subsidio do Prefeito.....	30.000,00
Representação.....	6.000,00
<u>Despesas Diversas:</u>	
Viagens administrativas.....	4.000,00

PODER DELIBERATIVO

Ajuda de custo aos Vereadores.....	30.000,00
Gratificação ao funcionario municipal que for designado para trabalhar na Secretaria da Camara.....	5.400,00
<u>Material Permanente:</u>	
Aquisição de moveis e utensilios.....	500,00
<u>Material de Consumo:</u>	
Impressos e material de expediente.....	1.000,00
<u>Despesas Diversas:</u>	
Serviço postal e telegrafico.....	500,00
Transporte para os componentes da Mesa da Camara.....	3.200,00
Publicações.....	1.900,00
	<u>82.5000,00</u>

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

SECRETARIA

<u>Pessoal Fixo:</u>		
Secretario.....	16.800,00	
Auxiliar datilografo.....	6.000,00	
<u>Material de Consumo:</u>		
Impressos e material de expediente.....	4.000,00	
<u>Despesas Diversas:</u>		
Serviço postal, telegrafico e telefonico..	3.000,00	
Publicações.....	7.000,00	
Assinatura de jornais e revistas.....	500,00	37.300,00

continúa

SERVIÇOS TECNICOS E ESPECIALIZADOSCONTABILIDADEPessoal Fixo:

Contador.....	12.000,00	
Auxiliar Contador.....	8.400,00	
Auxiliar datálografa.....	8.400,00	
Almoxarife.....	8.400,00	
Arquivista.....	8.400,00	

Material de Consumo:

Livros e Impressos.....	3.000,00	
Material de Expediente.....	2.000,00	50.600,00

DEPARTAMENTO JURIDICOPessoal Fixo:

Consultor Juridico.....	19.800,00	
Auxiliar.....	4.800,00	

Material de Consumo:

Material de expediente.....	1.000,00	25.600,00
-----------------------------	----------	-----------

SERVIÇO DO PATRIMONIO MUNICIPALPessoal Fixo:

Chefe do Serviço do Patrimonio.....	14.400,00	
-------------------------------------	-----------	--

Despesas Diversas:

Material de consumo.....	1.000,00	15.400,00
--------------------------	----------	-----------

EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃOPessoal Fixo:

Chefe do Serviço da Fazenda.....	16.800,00	
Tesoureiro.....	14.400,00	
2 Agentes Fiscais a Cr\$ 6.000,00.....	12.800,00	

Despesas Diversas:

Percentagem pela cobrança da Dívida Ativa	7.000,00	
Para viagens do serviço.....	2.000,00	

Material de Consumo:

Aquisição de livros e impressos.....	4.000,00	
--------------------------------------	----------	--

Material de Expediente:

Materiais diversos.....	1.000,00	57.200,00
-------------------------	----------	-----------

SERVIÇOS DIVERSOSPessoal Fixo:

Porteiro.....	4.800,00	
Contínuo.....	3.840,00	
Fiscal do distrito da Cidade.....	9.600,00	
10 Fiscais dos distritos e povoados a		
Cr\$ 960,00.....	9.600,00	

Material de Consumo:

Expediente da portaria.....	2.000,00	29.840,00
-----------------------------	----------	-----------

SEGURANÇA PUBLICA E ASSISTENCIA SOCIAL

Despesas Diversas:

Transporte para atender ao serviço de segurança publica.....	2.000,00	
Assistencia á loucos mendigos e menores abandonados.....	<u>8.000,00</u>	10.000,00

ENSINO PRIMARIO, SECUNDARIO E COMPLEMENTAR

Pessoal Fixo:

Professoras de 1a. a Cr\$ 2.760,00.....	85.560,00	
Professoras de 2a. a Cr\$ 2.400,00.....	36.000,00	
Professoras de 3a. a Cr\$ 2.160,00.....	32.400,00	

Material de Consumo:

Material didatico.....	3.000,00	
Aquisição de moveis e utensilios para estabelecimentos de ensino.....	30.000,00	
Construção e reparação de predios destinados ao ensino.....	65.000,00	

Despesas Diversas:

Aluguer de predios escolares.....	<u>2.000,00</u>	253.960,00
-----------------------------------	-----------------	------------

SERVIÇOS INDUSTRIAS

Pessoal Variavel:

Encarregado do serviço de agua e esgotos	7.800,00	
Auxiliar.....	6.000,00	
Encarregado do serviço do matadouro.....	3.600,00	
Operarios do serviço de agua e esgotos..	28.200,00	
Operarios do serviço do matadouro.....	9.000,00	

Material de Consumo:

Para os serviços de agua e esgotos.....	20.000,00	
---	-----------	--

Despesas diversas:

Para o transporte e serviços do matadouro	<u>4.000,00</u>	78.600,00
---	-----------------	-----------

SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA

Pessoal Fixo:

Fiscal Geral de Obras.....	<u>9.600,00</u>	9.600,00
----------------------------	-----------------	----------

CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS

Pessoal Variavel:

1º Jardineiro.....	5.400,00	
2º Jardineiro.....	4.800,00	
Operarios do serviço de ruas, praças e jardins.....	80.000,00	

Material de Consumo:

Para construção, pavimentação e conservação de ruas, praças e jardins.....	<u>100.000,00</u>	190.200,00
--	-------------------	------------

CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RO-DOVIAS

Pessoal Variavel:

Operarios para o serviço de estradas e pontes	70.000,00	
---	-----------	--

continuação

Material de Consumo:

Para o serviço de estradas e pontes.....	<u>130.000,00</u>	200.000,00
<u>CONSTRUÇÃO, MELHORIA E CONSERVA-</u>		
<u>CÃO DE PROPRIOS PUBLICOS</u>		

Pessoal Variavel:

Operarios do serviço.....	12.000,00	
---------------------------	-----------	--

Material de Consumo:

Para construção e conserva.....	<u>25.000,00</u>	37.000,00
<u>ILUMINAÇÃO PUBLICA</u>		

Luz e energia eletrica.....		110.000,00
-----------------------------	--	------------

ENCARGOS DIVERSOS

Pessoal Inativo.....	7.000,00	
Contribuição para o Instituto de Previdencia..	18.000,00	
Abono de familia a funcionarios.....	16.000,00	
Premio de seguros e indenização por acidentes.	10.000,00	
Custas e despesas judiciais.....	& <u>6.000,00</u>	57.000,00

SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E AUXILIOSEM GERAL

Subvenções ordinarias.....		44.200,00
----------------------------	--	-----------

DIVIDA PUBLICA

Amortização e juros do emprestimo com o Estado de Minas Gerais.....	70.000,00	
Para pagamento de emprestimos a estabelecimentos bancarios.....	115.000,00	
Para juros desses emprestimos.....	10.000,00	
Para amortização da divida flutuante.....	<u>110.000,00</u>	305.000,00

DIVERSOS

Despesas imprevistas.....		<u>26.000,00</u>
---------------------------	--	------------------

1.620.000,00

Art. 3º- Ficam em pleno vigor as leis e decretos municipais quer ânuas quer definitivas que contenham disposições sobre impostos e taxas, sua incidência e arrecadação.

Art. 4º- Os impostos, que pela nova legislação, passaram a ser da competência privativa dos municípios, serão lançados e arrecadados, de acordo com as leis e regulamentos que anteriormente regularam esses tributos.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrario.

Conselheiro Lafaiete, 28 de dezembro de 1947

José Narciso Dias Teixeira de Queiroz - Dr. -

Prefeito Municipal